

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA
3ª REGIÃO – PE, CNPJ 01.698.061/0001-37, DO
EXERCÍCIO DE 2022.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE (Corecon-PE), iniciada às dezoito horas, virtualmente, via aplicativo Google Meet. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos André Lima de Moraes, Poema Isis Andrade de Souza, Monaliza de Oliveira Ferreira, Priscila Michelle Rodrigues Freitas, Keynis Cândido de Souto e Ademir Pedro Vilaça Junior; os Conselheiros Suplentes Maria do Socorro Macedo Coelho Lima, Sandro Virgílio Prado Ribeiro e José Farias Gomes Filho. Verificado o quórum, o presidente da sessão, André Lima de Moraes, iniciou a reunião, anunciando as justificativas de ausência que, em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, propôs que os conselheiros suplentes Sandro Virgílio Prado Ribeiro e José Farias Gomes Filho substituíssem os conselheiros efetivos ausentes Rafael Ramos da Conceição Moura e Diógenes Sócrates Robespierre de Sá, o que teve a aprovação de todos os presentes e completou o Plenário para a sessão.

1. HOMENAGEM AOS ECONOMISTAS E EX-CONSELHEIROS E JOSÉ ANDRÉ DE LIMA FREITAS DA SILVA E JOÃO ALBUQUERQUE DA SILVA: O Conselho Regional de Economia de Pernambuco convidou os Economistas José André de Lima Freitas da Silva e João Albuquerque da Silva, a pedido do Presidente André Lima de Moraes e da Vice-Presidente Poema Souza, para participar de homenagem pelas relevantes colaborações prestadas ao Corecon-PE como Conselheiros deste regional. A homenagem foi prestada pelo Presidente André Lima de Moraes, que entregou, simbolicamente, placa de agradecimento aos dois Economistas. Os economistas, em seguida, agradeceram a homenagem e se despediram dos demais participantes da reunião.

2. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2.1 Relator Econ. João Albuquerque: Foi deferido o pedido de suspensão de registro da economista Carina de Azevedo Fernandes nº 4750. Foi deferido o pedido de prorrogação de suspensão de registro do economista Paulo Vinicius Fragoso nº 5010. Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro dos economistas João Teles Monteiro nº 3095, Edmar Bezerra nº 3720, Maria Nainam Silvino nº 5063, Wendell Bruno Siqueira nº 4978 e Abelardo Pinto nº 5272. Foi deferido o pedido de remissão dos débitos da pessoa jurídica Consulturismo Consultores Associados LTDA nº 330. Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro das pessoas jurídicas Consulturismo Consultores Associados LTDA nº 330 e CEPLAN Multiconsultoria nº 330. Foi deferido o pedido de reabertura de registro profissional do economista Roberto José da Rocha nº 2743. Foi deferido o pedido de tratamento especial dispensado em função da idade da economista Rosa Linda Queiroz nº 3766 **2.2 Relator Econ. André Moraes:** Foram deferidos os pedidos de tratamento especial dispensado em função da idade dos economistas José Filgueira Forte nº 3219, Eduardo Bezerra nº 2883, William George nº 2697, Severino de Oliveira Ursulino nº 2702, Fernando Antonio Batista nº 1586, Maria Leoni de Oliveira nº 3813 e José Carlos Neves nº 2574.

46 **3. ESCOLHA DE CONSELHEIRO EFETIVO PARA VAGA ABERTA:** O presidente
47 propôs que fosse escolhido, entre os conselheiros suplentes, o que será conduzido à vaga
48 aberta do Economista Francisco Couceiro, eleito para o triênio 2020-2022, mas que não
49 tomou posse até a presente data. Os conselheiros presentes escolheram o Cons. Paulo Roberto
50 de Magalhães Guedes, que deverá assinar, em seguida, o Termo de Posse.

51 **4. COMISSÕES TEMÁTICAS PARA 2022:** **4.1 Comissão de Fiscalização:** Paulo Roberto
52 de Magalhães Guedes (Coordenador), André Lima de Moraes, Severino Ferreira da Silva,
53 Sandro Virgílio Prado Ribeiro e Fabiana Maria Vasconcelos Santiago. **4.2 Comissão de**
54 **Recuperação de Créditos:** André Lima de Moraes (Coordenador), Diógenes Sócrates
55 Robespierre de Sá, Priscila Michelle Rodrigues Freitas e Vanessa Almeida Linard, esta última
56 fará parte da comissão a partir de 17/02/2022, após entrar em exercício no cargo de Assessora
57 Jurídica da Autarquia. **4.3 Comissão de Eventos:** Poema Isis Andrade de Souza
58 (Coordenadora), José Farias Gomes Filho, Rosiane Ferreira de Andrade, André Lima de
59 Moraes e Priscila Michelle Rodrigues Freitas. **4.4 Comissão de Comunicação:** André Lima
60 de Moraes (Coordenador), Sandro Virgílio Prado Ribeiro, Ademir Pedro Vilaça Junior, Rafael
61 Ramos da Conceição Moura e Maria do Socorro Macedo Coelho Lima. **4.5 Comissão do**
62 **Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa:** André Lima de Moraes (Coordenador),
63 Ademir Pedro Vilaça Junior, José Farias Gomes Filho e Rosiane Ferreira de Andrade. **4.6**
64 **Comissão da Gincana Pernambucana de Economia:** André Lima de Moraes
65 (Coordenador), Poema Isis Andrade de Souza, Adelson Santos da Silva, Rosiane Ferreira de
66 Andrade e Priscila Michelle Rodrigues Freitas. **4.7 Comissão de Estudos e Pesquisas**
67 **Econômicos:** Poema Isis Andrade de Souza (Coordenadora), Monaliza de Oliveira Ferreira,
68 Maria do Socorro Macedo Coelho Lima, Keynis Cândido de Souto, André Lima de Moraes,
69 Fábio José Ferreira da Silva, Rafael Ramos da Conceição Moura, José Farias Gomes Filho,
70 Adelson Santos da Silva, Ademir Pedro Vilaça Junior e Priscila Michelle Rodrigues Freitas.
71 **4.8 Comissão de desfazimento de bens inservíveis:** Keynis Cândido de Souto (Presidente),
72 Severino Ferreira da Silva e Vanessa Almeida Linard, esta última fará parte da comissão a
73 partir de 17/02/2022, após entrar em exercício no cargo de Assessora Jurídica da Autarquia.
74 **4.9 Comissão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** André Lima de Moraes
75 (Coordenador), Poema Isis Andrade de Souza, Rosiane Ferreira de Andrade e Paulo Roberto
76 de Magalhães Guedes.

77 **5. APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021:** Foram
78 distribuídas cópias, por e-mail, dessa prestação de contas, já devidamente aprovada pela
79 Comissão de Tomada de Contas, sendo examinada e aprovada pelo plenário e, em seguida,
80 oficializada pela **Resolução nº 01/2022**, anexa.

81 **6. PROVIDÊNCIAS SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº**
82 **001/2021:** A Gerente Executiva Rayssa Mercês fez um resumo, para os presentes, acerca do
83 Processo Administrativo nº 001/2021, que foi aberto em decorrência da divergência de
84 entendimento, da assessoria jurídica que esteve em exercício até 11/02/2022, Amanda
85 Cardim, e da advogada exonerada em 12/06/2020, Layana Fabri, sobre a divisão dos
86 honorários advocatícios incidentes sobre os débitos lançados em dívida ativa, protestados e/ou
87 ajuizados ou não. A Gerente Executiva explicou que há duas questões a serem apreciadas
88 sobre este tema. A primeira é a definição acerca da destinação dos honorários recebidos após
89 o ajuizamento dos processos de execuções fiscais no ano de 2021 e a segunda se trata da
90 análise da Portaria Corecon-PE nº 07/2019 para decidir sobre a revogação, ou não, deste

91 documento e, no caso da revogação, a edição de uma nova Portaria sobre o tema. Explicou
92 que, quanto ao primeiro tópico, por um lado, Amanda Cardim entende que, após o
93 ajuizamento da execução fiscal, somente cabem honorários aos advogados que intervieram no
94 processo e que, por outro, a advogada Layana Fabri entende que, independentemente de quem
95 distribuiu e é responsável pelo andamento da execução fiscal, os honorários cabem ao
96 advogado responsável pela inscrição das anuidades em dívida ativa. Sobre este tema, os
97 Conselheiros, após discussão, decidiram, por unanimidade, que os honorários são devidos a
98 Amanda Cardim, uma vez que apenas ela movimentou os processos de Execução Fiscal
99 iniciados em 2021. Quanto ao segundo tópico, após discussão, os Conselheiros decidiram
100 convocar uma Reunião Plenária Extraordinária para o dia 23 de fevereiro de 2022, para tratar
101 sobre este assunto.

102
103 **7. PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022:** Os Conselheiros decidiram,
104 por unanimidade, continuar a pauta desta reunião em uma reunião plenária extraordinária, que
105 deverá ocorrer no dia 23 de fevereiro de 2022, a partir das 18h, virtualmente. A Gerente
106 Executiva ficou responsável por encaminhar a convocação para todos os Conselheiros até o
107 dia 17 de fevereiro de 2022.

108
109 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Corecon-PE, André Lima de Moraes, agradeceu a
110 presença de todos e, às 20h, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Rayssa Kelly Melo
111 das Mercês, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo
112 Presidente da Sessão e Presidente eleito do Corecon-PE. Recife, 16 de fevereiro de 2022.

113

114

115 André Lima de Moraes

116 Presidente da Sessão e Presidente Eleito

117

118

119 Rayssa Kelly Melo das Mercês

120 Secretária *ad hoc*